



Valide aqui  
este documento



**SEXTO SERVIÇO  
REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

13168A



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

<b>MATRÍCULA Nº 13.168-A</b>	<b>DATA 06/01/2012</b>	<b>CL 07.452-6</b> <b>INSCRIÇÃO 0815.697-8 MP</b>
------------------------------	------------------------	--

**IMÓVEL** – PRÉDIOS situados na **AVENIDA JOÃO RIBEIRO** n.ºs 3 e 3-A do respectivo terreno, que mede na totalidade: 10,00m de frente; 7,70m de fundos; 28,00m à direita e 31,80m à esquerda; confrontando à direita com a Avenida Dom Helder Câmara; à esquerda com o prédio 5 da Avenida João Ribeiro e nos fundos com o prédio 6742 da Avenida Dom Helder Câmara (Escola Municipal Alagoas).

**PROPRIETÁRIO** – **BANCO REAL S/A**, CGC 17.156.514/0001-33, com sede em São Paulo/SP.

**TÍTULO AQUISITIVO** – Adquirido por incorporação do Banco de Minas Gerais S/A, conforme ata da assembleia de 08/02/74, transcrita no Diário Oficial de 09/11/74, no qual se descreve a certidão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro de 26/08/74 e requerimento de 19/09/78 registradas no livro 2-AP, fls. 281, no ato R-1 da matrícula 13.168, em 20/10/78. O Oficial.

**AV. 1 – 06/01/2012 – CONSIGNAÇÃO.**

Certifico que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 13.168, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

**AV. 2 – 06/01/2012 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 355.060).**

Certifico que nos termos do requerimento de 04/01/2012, instruído pelo IPTU do exercício de 2011, que nesta data foram lançados acima, o CL e a INSCRIÇÃO dos imóveis objetos desta matrícula. O Oficial.

**R. 3 – 06/01/2012 – INCORPORAÇÃO – (Prot. 352.701).**

Nos termos do requerimento de 18/10/2011, instruído por demais documentos probantes que ora se arquivam nesta serventia, Banco Real S/A foi incorporado pelo **BANCO ABN AMRO S/A**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 33.066.408/0001-15; tendo sido atribuído aos imóveis objetos desta matrícula o valor de R\$249.916,83; o imposto de transmissão foi declarado isento de acordo com o certificado declaratório nº 0386/2011, de 09/08/2011, com base no art. 156, § 2º, I da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, II da Lei Municipal 1364, de 19/12/88 – processo 04/451655/2011. O Oficial.

**AV. 4 – 06/01/2012 – NOVA RAZÃO SOCIAL – (Prot. 352.701).**

Certifico que nos termos do requerimento de 18/10/2011 e demais documentos probantes que ora se arquivam nesta serventia, **BANCO ABN AMRO S/A** passou a denominar-se: **BANCO ABN AMRO REAL S/A**. O Oficial.

**R. 5 – 28/04/2023 – INCORPORAÇÃO – (Prot. 483.781).**

Certifico, nos termos do requerimento datado de 12/01/2023, do Banco Santander (Brasil) S/A instruído pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/2009, devidamente registrada na JUCESP, sob o nº 550.768/12-5, em 27/12/2012, que o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao patrimônio social do **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42; figurando como transmitente: **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15; tendo sido atribuído ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$607.655,00; isento do pagamento do imposto de transmissão, conforme Certificado Declaratório nº 0010/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, emitido em 06/01/2023. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT 81025 GAH**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 3.122200

**(CONTINUA NO VERSO)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QG8GX-DDRZN-Y85UA-4ESXQ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## MATRÍCULA Nº 13.168-A

**CERTIDÃO:** Certifico que, a presente certidão teve suas buscas realizadas às 13:30 horas e expedida nesta data. Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Dou Fé. Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2023. O Oficial

**EMOLUMENTOS**  
R\$134,75

### CERTIDÃO Nº 892930

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECAH72601 AFA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8GX-DDRZN-Y85UA-4ESXQ>



Valide aqui este documento


SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ  
RIO DE JANEIRO  
AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ  
OFICIAL RESPONSÁVEL  
HERMES VALVERDE DA CUNHA VASCONCELLOS FILHO  
CNPJ: 27.128.776/0001-48

Recibo de Certidão nº 2023-24595

E M O L U M E N T O S		
Certidões de Ônus Reais e Vintenárias	1 R\$	93,59
PMCMV	1 R\$	1,87
Xerox de Certidão	1 R\$	0,00
	0 R\$	0,00
Lei Complementar 111/2006	1 R\$	4,67
LEI 3217/99	1 R\$	18,71
Lei 4.664/05	1 R\$	4,67
Lei 6281/2012	1 R\$	3,74
ISS - PMCRJ	1 R\$	5,02
Selo de Fiscalização	1 R\$	2,48
Total	R\$	134,75

Recebemos de CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04357401/0001-54 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 892930, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.#####

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECAH72601 AFA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QG8GX-DDRZN-Y85UA-4ESXQ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado